



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 3.452

Confere o nome de Lago Adilson Custódio ao Lago do Bairro Solar dos Lagos.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei confere o nome de LAGO ADILSON CUSTÓDIO ao Lago do Bairro Solar dos Lagos.

Art. 2º. O Lago do Bairro Solar dos Lagos passa a denominar-se LAGO ADILSON CUSTÓDIO.

Art. 3º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome do referido lago e a comunicação aos Cartórios do município.

Art. 4º. Faz parte integrante desta Lei o CROQUI de localização do referido lago, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de março de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo